



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 12218 /2013
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LID 0
Em 20/08/13
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas na QN 7D conjunto 02, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas na QN 7D conjunto 02, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº <u>12218 / 2013</u>	
Fls. Nº <u>03</u> <u>Raulo</u>	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 32218 / 2013
FIS. Nº 00 Pande